

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E  
DESENVOLVIMENTO RURAL**

**REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº ....., DE 2009.  
(Do Sr. MOACIR MICHELETTO)**

Solicita sejam convidados os Srs. Ministros de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Meio Ambiente, e das Relações Exteriores, por meio da DPAD - Divisão de Política Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, a comparecerem a esta comissão para prestarem esclarecimentos sobre o posicionamento do Governo brasileiro, na próxima Reunião da Conferência das Partes – COP 4, da Convenção de Estocolmo, que ocorrerá em Genebra-Suíça, na primeira quinzena de maio/2009, oportunidade em que deverão ser convidados a Sra. Presidenta da CNA – Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil e os representantes das Entidades, a saber: APROSOJA Brasil – Associação dos Produtores de Soja do Brasil, ABRAMILHO – Associação Brasileira dos Produtores de Milho, ABRAPA – Associação Brasileira de Produtores de Algodão, ABRAF – Associação Brasileira de Florestas Plantadas, ANDEF - Associação Nacional de Defesa Vegetal, UNICA – União da Indústria de Cana-de-Açúcar e ABRAÍSCA – Associação Brasileira das Empresas Fabricantes de Iscas Inseticidas.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requer a V.Exa., ouvido o Plenário desta comissão, sejam convidados os Srs. Ministros de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Meio Ambiente, e das Relações Exteriores, por meio da

DPAD - Divisão de Política Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, a comparecerem a esta comissão para prestarem esclarecimentos sobre o posicionamento do Governo brasileiro, na próxima Reunião da Conferência das Partes – COP 4, da Convenção de Estocolmo, que ocorrerá em Genebra-Suíça, na primeira quinzena de maio/2009. Deverão, também, ser convidados a se fazerem presentes no referido evento, a Sra. Presidenta da CNA – Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil, e os representantes das Entidades, a saber: APROSOJA Brasil – Associação dos Produtores de Soja do Brasil, ABRAMILHO – Associação Brasileira dos Produtores de Milho, ABRAPA – Associação Brasileira de Produtores de Algodão, ABRAF – Associação Brasileira de Florestas Plantadas, ANDEF - Associação Nacional de Defesa Vegetal, UNICA – União da Indústria de Cana-de-açúcar e ABRAÍSCA – Associação Brasileira das Empresas Fabricantes de Iscas Inseticidas.

## JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação do presente Requerimento pelo fato de que a Conferência das Partes (COP 4) poderá, naquela oportunidade, definir a inclusão da SULFLURAMIDA – utilizada na fabricação de iscas formicidas - nos Anexos A ou B, para o controle de formigas “cortadeiras”, do gênero ATTA (saúvas) e ACROMYRMEX (quenquéns), insetos que causam graves danos à agricultura nacional. Provas disso são os dados abaixo relacionados:

1. No Brasil, o prejuízo anual estimado pelo ataque da praga é na ordem de US 6,7 bilhões em madeira, numa área de plantações florestais que soma 5,5 milhões de hectares;
2. No caso da cana-de-açúcar, um sauveiro adulto de *Atta bisphaerica*, pode provocar uma perda de 3,2 toneladas de cana/ha, considerando uma produção média de 60 toneladas/ha, gerando, assim, prejuízos na ordem de R\$ 3,8 bilhões/ano/cana planta, numa área de 6 milhões de hectares;
3. Hoje, a cultura da soja no Brasil representa 22% da produção mundial, com uma projeção de 27% para os próximos anos, alcançando, aproximadamente, 85 milhões de toneladas de produção, os prejuízos causados pela atuação da praga poderão comprometer a produção do grão e de outras culturas como o milho, frutas e, ainda, causar grandes

danos às pastagens comprometendo a produção de carnes, bem como a pauta de exportação, ou seja, a agricultura e o agronegócio não podem correr o risco de serem afetadas por essa praga.

Sala das Sessões, em 17 de março de 2009.

**Deputado MOACIR MICHELETTO**